

DECRETO N.º. 034/2015

SÚMULA: Homologa laudo de avaliação de bens móveis de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para todos os efeitos legais de alienação.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o laudo de avaliação da Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria n.º. 066/2015, de 24 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria n.º. 066/2015, de 24 de julho de 2015, referente a atribuição do preço ao seguintes bens móveis: I - RETROESCAVADEIRA, marca volvo, BL 60 4x4, série n.º. VCE0B60BC02121210, motor R11129244, cor amarela, diesel, LCK 1427; II - CAMIONETE/C. ABERTA, GM/D20 CHAMP, ano 1994, modelo 1994, cor vermelha, diesel, placa: KBV-9585, Renavan n.º. 63.437041-3; III - Veículo GM/MONZA GL, ano 1996, modelo 1996, cor cinza, gasolina, placa: BAA-4001, Renavan n.º. 00650437870; IV - ÔNIBUS SCANIA/K112 CL, ano 1986, modelo 1986, cor prata, diesel, placa: BWA-3198, Renavan n.º. 43.345128-9; V - Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2013, modelo 2013, cor branca, álcool/gasolina, placa: AWW-5606, Renavan n.º. 00536456828; VI - Veículo CAMIONETE/AMBULÂNCIA, RENAULT/MASTER ALTECHAMB, ano 2005, modelo 2006, cor branca, diesel, placa: ANM-9814, Renavan n.º. 87.764523-0; VII - ÔNIBUS IVECO/CITY CLAS 70C16, ano 2009, modelo 2009, cor amarela, diesel, placa: ART-1341, Renavan n.º. 00166564770, sendo o inciso I avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); inciso II avaliada em R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); inciso III avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); inciso IV avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); inciso V avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); inciso VI avaliada em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e inciso VII avaliado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 31 de julho de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal